



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI MUNICIPAL Nº 2541/2026

DE 02 DE ABRIL DE 2026

Autoriza o Poder Executivo a Abrir CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento Vigente, no valor de R\$ 4.233.824,00, conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e SANCIONA a seguinte

L E I:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito Especial para o exercício de 2026 (Lei Orçamentária 2525/2025) do Município de São Miguel do Guaporé -RO, inclusão nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 (Lei nº 2518/2025) e inclusão no Plano Plurianual de 2026 a 2029 (Lei nº 2517/2025) do Município de São Miguel do Guaporé -RO.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do município de São Miguel do Guaporé - RO para o exercício de 2026, um crédito Especial no valor de R\$ 4.233.824,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil e oitocentos e vinte e quatro reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

Suplementação

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.001 GABINETE DO SECRETARIO-SAUDE

06.001.10.301.0011.1.419 PROP. 5006 - AQUI. DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE TRANS. SANITARIO ELETIVO

37 - 4.4.90.52.00.00 16010100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 385.723,00

06.001.10.302.0001.1.416 PROP. 4449 - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS PESSOA COM DEFICIENCIA.

83 - 3.3.50.43.00.00 16000100 SUBVENCOES SOCIAIS 400.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

06.001.10.302.0011.1.414 PROP. 5332 - PMAE COMPONENTE CIRURGIA - (PNRF/MUTIRÃO)	
57 - 3.3.90.39.00.00 16000100 OUTROS SERVICOS DE TERC. - PESSOA JURIDICA	581.210,00
06.001.10.302.0011.1.415 PROP. 5675 - PMAE COMPONENTE CIRURGIA - (PNRF/MUTIRÃO)	
58 - 3.3.90.39.00.00 16000100 OUTROS SERVICOS DE TERC. - PESSOA JURIDICA	897.457,00
06.001.10.302.0011.1.417 PROP. 5007 - AQU. DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE HOSPITAL	
60 - 4.4.90.52.00.00 16010100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	786.012,00
06.001.10.302.0011.1.418 PROP. 1585 - PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTA - PMAE	
61 - 3.3.90.39.00.00 16000100 OUTROS SERVICOS DE TERC. - PESSOA JURIDICA	500.000,00
06.001.10.302.0011.1.420 PROP. 5002 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
62 - 4.4.90.51.00.00 16010100 OBRAS E INSTALAÇÕES	683.422,00

Total Suplementação: 4.233.824,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Recursos vinculados à receita, no valor de R\$ 4.233.824,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil e oitocentos e vinte e quatro reais), de acordo com o Art.43, Parágrafo 1º, Inciso , da Lei Federal 4320/64.

RECEITA

RECEITA: 1.7.1.3.50.2.1.90 FONTE: 16000100	2.378.667,00
RECEITA: 1.7.1.3.51.1.1.90 FONTE: 16010100	385.723,00
RECEITA: 1.7.1.3.51.2.1.90 FONTE: 16010100	1.469.434,00

Total da Receita: 4.233.824,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 02 de abril de 2026.

APROVADO
EM 02/04/2026

Eduardo Burgarelli
Assessor Administrativo
Port. Nº 08/2026

SANCIONADO
Em 06/04/26

Jair Silva Gomes

Presidente/CMSMGIRO